



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Sinop



ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL ORGANIZANTE, REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA.

Às vinte horas, no recinto da Câmara Municipal, ausentes os Vereadores João Andrade, João Medeiros, Sebastião de Matos e Waldemar Brandão, os demais Vereadores reuniram-se para darem andamento na apreciação do ante-projeto de Lei Orgânica do Município de Sinop. Sob a Presidência do Vereador Dalton Benoni Martini, os trabalhos tiveram início com a leitura da ata da sessão anterior, a qual fora aprovada. Logo após, foram discutidos os destaques anotados da sessão anterior. Quanto ao artigo trigéssimo quarto no inciso sexto, foi acrescido aos termos "desenvolvimento integrado". Ficando já a observação de ser feita tal emenda toda vez que fosse falado em Plano Diretor. Já a discussão do destaque para o inciso sétimo do artigo trigéssimo quarto, ficou suspenso devido a ausência do Vereador Waldemar Brandão. Quanto ao destaque do artigo trigéssimo sexto, Jorge Abreu propôs a substituição da convocação extraordinária em caso de calamidade para que fosse feita quarenta e oito horas, porém a proposta inicial foi mantida e reprovada a emenda. Em apreciação o artigo trigéssimo nono, o Vereador Dalton Benoni Martini, defendeu a substituição para votação simbólica. Apesar de entenderem alguns Vereadores que o voto aberto, poderia acarretar perseguições, acharam por bem a aprovação da substituição do termo, por entenderem que o Vereador não deveria temer na tomada de decisões e posicionar-se publicamente. Dando prosseguimento à apreciação do ante projeto da Lei Orgânica Municipal, foram lidos do título segundo, o capítulo quinto em diante até o término do título segundo, sendo que houveram destaques e emendas para os artigos: quadragéssimo quinto solicitando o Vereador Jorge Abreu a adição do inciso décimo sexto com a redação: "suspender ou encerrar a sessão nos casos de desordem", sendo a mesma aprovada. No artigo quinquagéssimo quarto, Fernando Bispo, pediu a substituição do inciso primeiro para: " pelo Prefeito Municipal em casos de



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Sinop



urgência ou interesse público relevante," o que, foi aprovado. Na discussão do quinquagésimo nono, Osmar Martinelli solicitou uma substituição do parágrafo terceiro para: " cinquenta por cento" e não dois terços, sendo aprovada. Ainda no mesmo artigo destacou Dalton Benoni Martini o parágrafo sexto, para a substituição cabendo à representação do Presidente cinquenta por cento de seus subsídios. Ainda sobre aquele artigo Jorge Abreu destacou para apresentação de emenda em sessão próxima, após verificar constitucionalidade, da remuneração ou não do Vice-prefeito e em quais situações. Ao destaque do Vereador José Pedro Serafini ao artigo sexagésimo terceiro foi aproveitado a proposta do Parecer Jurídico e adicionado ao caput do artigo: " dos Vereadores, em serviços de interesse do Município. Aprovada a emenda o mesmo Vereador disse de sua intenção de emendas no sentido de que o Prefeito Municipal tivesse direito a um mês de férias anualmente. Com isso, acrescentou Itacir Kirsch que as férias fossem remuneradas, ficando portanto o destaque para discussão em sessão próxima. Ao artigo setuagésimo quarto Jorge Abreu adicionou ao inciso décimo nono o termo: " em casos de urgência ou interesse público relevante". Aprovada a colocação, José Pedro Serafini desejou deixar destacado o artigo octogésimo primeiro para levantar sobre as penalidades em caso de não atendimento do exposto no artigo ficou também destacado pelo Vereador Jorge Abreu, o artigo setuagésimo oitavo, para posterior apresentação de emenda. No destaque do Vereador Honório Slaviero ao artigo octogésimo sexto desejou a adição do inciso nono assim exposto: " comprovação do recolhimento dos encargos sociais do funcionalismo público municipal". Nada em contrário, obteve a emenda a aquiescência do Plenário. Já esgotado o horário regimental, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão e a presente ata foi lavrada e se for achada conforme irá assinda pelo Presidente e pelo Primeiro do Secretário.

*Handwritten signature and date: Dalton Benoni Martini, 19/08/80.*